geral

EDP já trocou mais de 3.500 lâmpadas por LED em Pinda; projeto segue até o dia 30

O projeto "Eficiência Solidária", organizado pela EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, já realizou a troca de 3.500 lâmpadas de maior consumo por LED em Pindamonhangaba.

Qualquer cliente residencial da EDP pode participar do projeto que segue até o dia 30 de outubro e pretende realizar a substituição de 15 mil lâmpadas (incandescentes, alógenas ou fluorescentes compactas). Os interessados poderão fazer a troca no "Led Truck", posto instalado na Estação Arte Encanto, na Rua Martin Cabral, 374 (em frente à Escola Alfredo Pujol), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

O cliente deve residir em Pindamonhangaba e comparecer ao posto de troca munido da última fatura de energia (classificação residencial), documento de identidade, além de estar com as contas de energia em dia. No local, entregará até cinco lâmpadas de maior consumo para receber a mesma quantidade de LED.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a utilização correta e segura da energia elétrica, beneficiando os moradores da área de concessão.

"O projeto 'Eficiência Solidária' proporciona uma economia real para os clientes com a substituição das lâmpadas, já que a iluminação pode representar cerca de 15% da conta de energia, dependendo do hábito de consumo da família. Além disso, o programa cumpre um papel social importante de reforçar a conscientização sobre o uso racional e seguro da energia elétrica e dos recursos naturais", afirma Roberto Miranda, gestor da EDP.

O prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino estiveram no posto de troca na última semana e conferiram o trabalho realizado, sendo recebidos pelo Gestor de Eficiência Energética da EDP, Thiago Lafalce.

"Importante ressaltar para a nossa população que o posto estará trocando as lâmpadas até o dia 30 deste mês. Aproveite essa oportunidade. A Prefeitura também está fazendo a sua parte e vem realizando ações dessa natureza em diversos espaços públicos. Nossa gestão está focada em dotar toda nossa cidade até o final deste mandato com iluminação pública em LED, o que nos dará um grande avanço, segurança e economicidade", afirmou o prefeito Isael Dominzgues.

Divulgação

Proposta é trocar 15 mil lâmpadas até 30 de outubro; as recolhidas são destinadas ao descarte ecologicamente correto

Benefícios

A lâmpada LED tem uma vida útil muito superior aos outros tipo e uma LED de potência 8W, por exemplo, chega a durar cerca de 25 mil horas, equivalente a uma média de aproximadamente 10 anos de vida útil.

Além de Pindamonhangaba, o Eficiência Solidária já passou pela cidade de Santa Branca e Guararema e seguirá ainda para os municípios de Lorena e São José dos Campos.

Desde o início do programa, em 2017, cerca de 205 mil lâmpadas foram trocadas. A economia de energia gerada foi de 2.334 megawatts-hora/ano (MWh/ano), o que corresponde ao abastecimento de aproximadamente 970 residências por ano. Todas as lâmpadas entregues pelos clientes no momento da substituição foram destinadas ao descarte ecologicamente correto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação da última eleição. Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 01(uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (0 a 5 anos) ou Declaração de Escolaridade dos filhos (6 a 14 anos)

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Dia 27/10/2021 às 10h:

12º VITORIA PROLUNGATI GREGORIO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 (PMP 6011/2021)
Para "aquisição de piso de concreto (bloquete), para a manutenção de diversas ruas no Município de Pindamonhangaba, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 05/11/2021, às 14h e início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADIAMENTO / NOVA DATA *****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 (PMP 8423/2021)
Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de "aquisição de mangueiras de luz led, disjuntores e fios elétricos para decoração das praças públicas durante o Natal Solidário 2021", para correção da solicitação de compras. Fica a sessão remarcada para o dia 05/11/2021, com recebimento das propostas até 08h30, abertura das propostas às 08h31 e início dos lances às 09h.

***** HABILITAÇÃO DE PRÓXIMO COLOCADO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 (PMP 7213/2021)
A autoridade superior, considerando o parecer da equipe técnica, desclassificou, em 15/10/2021, a empresa classificada em primeiro lugar, Comercial Moraes Araras, para o lote 02, por não apresentar amostra, determinando assim o prosseguimento do certame, para abertura da documentação das empresas classificadas em sequência, na licitação supra, que cuida de "aquisição de café em pó e açúcar refinado". Fica marcada a continuidade da licitação para o dia 26/10/2021, às 08h30, pela plataforma BBMNet.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 127/2019 (PMP 16717/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 15/10/2021, ao contrato 136/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armação e lentes), com capa protetora", para prorrogação até 15/10/2022, e reajuste de 9,7996% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R$ 39.752,45, assinando pela contratante a Sra Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Optica Brille Eireli, a Sra Elaine Cristina da Silva Souza.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de CLAUDEMIR DE LIMA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 5.350,04 em 14/10/2021, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552494481, firmado em 28 de dezembro de 2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 55.734, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 430, APTO 407, BLOCO 02, EDIFÍCIO PARQUE PEDRA BONITA, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.420-331. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.
Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2021.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO / NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 (PMP 9002/2021)
A autoridade superior, com base na manifestação técnica do Departamento Administrativo e Financeiro, acolheu, em 19/10/2021, a impugnação interposta pela empresa Marilea Leal dos Santos Comércio de Brinquedos EPP, determinando a reabertura da licitação supra, que cuida de "aquisição de jogos pedagógicos para uso dos discentes da Rede Municipal de Ensino", com alteração do ato convocatório. Fica remarcada para o dia 05/11/2021, com recebimento das propostas até 08h30 e início dos lances às 09h.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

CMPD- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
BIÊNIO – 2021/2023
Ficam os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados (as) a participarem, na data e horário abaixo, da Assembleia Extraordinária de Posse e Eleição da Diretoria do CMPD – Biênio 2021/2023, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Posse dos Novos Conselheiros – Poder Público e Sociedade Civil;
• Eleição da Nova Diretoria do CMDM – Biênio 2021/2023.

Dia: 27/10/2021 (quarta-feira)

Horário: 9:00 hs (Nove horas)

Local:Auditório do SENAC Pindamonhangaba
Rua Suíça, 1255 – Santana

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social

Lembramos aos conselheiros e demais participantes sobre a necessidade de uso de máscara e do cumprimento de todas as medidas de higiene, segurança e distanciamento social na data e local acima indicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 156/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) ADRIANA FÁTIMA ROSA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA GILBERTO MORAES CESAR, S/NR Bairro MOMBAÇA, QUADRA 20 LOTE P-686, inscrito nesse município sob a sigla SO110901017000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Not 2614-21 Valor 550,00.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade (RG);
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes (se houver);
15 - Caderneta de Vacinação - filhos de 0 a 5 anos (se houver);
16 - Declaração de Escolaridade - filhos de 6 a 14 anos (se houver).

ASSISTENTE SOCIAL

Dia 27/10/2021 às 10h

12º MARI ANGELA SANTANA NUNES DE MOURA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

ERRATA: FICAM RETIFICADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 3º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO PRESENTE EDITAL, EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDIÇÃO DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE DE 15/10/2021.

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2021/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N. 4492, de 03 de outubro de 2006, através de seu presidente e acatando as decisões da plenária da Reunião Extraordinária do dia 01 de setembro de 2021,
CONVOCA:
As entidades não governamentais, movimentos sociais, órgãos de classe profissional e entidades afins, que tenham envolvimento com a causa do idoso para credenciamento e inscrição visando a participação na Assembleia para a eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMI – Conselho Municipal do Idoso no biênio 2021/2023, cujas normas são regidas pelo presente Edital.
Art. 1°. Ficam convocados as entidades não governamentais de atendimento e defesa do idoso e os movimentos comprometidos com a causa do idoso e órgãos de classe profissional para votarem e serem votadas a uma das 06 (seis) vagas de representação da sociedade civil, seguindo ordem de classificação decorrente na votação.
Parágrafo único: Cada instituição deverá apresentar 02 (dois) candidatos, indicando o titular e o suplente.
Art. 2º. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da comissão organizadora composta especialmente para essa finalidade, através da Resolução nº 31, de 01 de setembro de 2021.
Art. 3º. O pedido de inscrição dos representantes de entidades não governamentais de atendimento e defesa do idoso e dos movimentos comprometidos com o idoso e órgãos de classe profissional com área de atuação no município de Pindamonhangaba deverão ser protocolados:
• Na sede do CMI, à Rua Juó Bananéri, 196 - Alto do Cardoso, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no período de 25 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021; ou
• Pelo link de acesso à plataforma digital "1Doc" https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 no período de 25 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021.
Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.
Art. 4°. As Entidades e os Movimentos Sociais deverão apresentar no ato da sua inscrição:

I – Para Entidade:
• Ficha de inscrição (conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura, podendo também ser solicitado através do e-mail c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br);
• Cópia do registro no CMI.

II – Para Movimentos Sociais/Órgãos de classe profissional:
• Ficha de Inscrição (conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura, podendo também ser solicitado através do e-mail c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br);
• Documentação que comprove sua atividade.
Art. 5º. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos credenciados deferidos e indeferidos até a data de 10 de novembro de 2021.
Art. 6º. O prazo para o protocolo de impugnação da negativa dos Credenciados será de 15 a 19 de novembro de 2021.
§1º - Os Recursos deverão ser protocolados na sede do CMI, à Rua Juó Bananéri, 196 - Alto do Cardoso, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 26 de novembro de 2021.
§2º - A decisão da comissão será incontestável.
Art. 7º. A eleição dos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, na Quadra do Salesianos, situada à Rua São João Bosco, 727 - Santana, Pindamonhangaba/SP.
Art. 8º. Participarão da eleição os candidatos e eleitores cujo credenciamento tenha sido homologado pela Comissão Eleitoral.
Art. 9º. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) instituições, em cédula específica, distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.
Art. 10. A Comissão Eleitoral apurará os votos ao término da votação.
§ 1º - O critério de desempate se dará pelo maior tempo de atuação da entidade.
§ 2º - O resultado da eleição será publicado em até 05 (cinco) dias úteis após a apuração.
§ 3º - Em eventual necessidade a entidade poderá substituir o seu representante.
Art. 11. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico e financeiro ao processo eleitoral.
Art. 12. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados.
Art. 13. A posse dos novos conselheiros será em reunião extraordinária do conselho, especialmente convocada para esta finalidade e, depois de empossados, será realizada a eleição da nova diretoria.
Art. 14. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Cronograma Estimado dos Prazos

Publicação do Edital	15/10/2021 e 20/10/2021
Credenciamento para a Assembleia	**25/10/2021 a 03/11/2021**
Publicação da lista dos inscritos habilitados	10/11/2021
Protocolo de impugnação da negativa dos credenciados	15/11/2021 a 19/11/2021
Prazo para recurso	22/11/2021 a 26/11/2021
Assembleia para a eleição	03/12/2021
Publicação da lista dos eleitos	07/12/2021
Posse dos eleitos e eleição da diretoria	10/12/2021

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2021.

Ágata Irina Villani
Presidente do CMI – Gestão 2019/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituição:_____
Tipo: Entidade social ( ) Movimento ( ) Entidade de categoria ( )
Endereço Completo: _____
_____ Telefone: _____
E-mail: _____
Data de Fundação ou Início das Atividades:_____

Representante Legal (Presidente/Diretor/Coordenador do Movimento)
Nome:_____
RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____
E- mail:_____

Indicados para o processo eleitoral
Nome (titular):_____
RG: _____CPF: _____
Telefone para contato: _____
E-mail:_____
Nome (suplente):_____
RG: _____CPF: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____
Documentos Apresentados: _____
_____
_____

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2021.

_____
(nome e assinatura do representante legal)